



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO II, da lei 14.133/21, até o dia 04 de fevereiro de 2026, às 16h00min, para contratação de empresa para execução dos serviços de equipe de apoio e salva vidas, para realização das festividades do Carnaval 2026 no município de CANA VERDE – MG, a ser realizada no período de 13/02 à 17/02 de 2026.

1 – OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto deste DFD a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026, a ser realizada no período de 13/02 à 17/02 de 2026.

2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 04/02/2026, até às 16h00min, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando que contratação se faz necessária visto que a Administração Municipal não possui o objeto a ser contratado;

3.2 - Considerando que o alto contingente de pessoas “foliões”, do município e turistas de outras cidades;

3.3 - Considerando que a necessidade de a prefeitura fornecer controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências durante as festividades e vigilância do entorno das áreas isoladas, para coibir tentativas de ultrapassagem do público.

3.4 – Considerando, ainda, a necessidade de vigilância do entorno das áreas isoladas e restritas, com o objetivo de coibir tentativas de acesso indevido, preservar a integridade do público, dos profissionais envolvidos e do patrimônio público, assegurando o cumprimento das normas de segurança e a tranquilidade durante todo o período das festividades.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

EQUIPE DE APOIO E SALVA VIDAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VLTR UNIT	VLR TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



01	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Sexta dia 13/02/2026. Equipe dia para Praça Magalhaes Pinto, Centro.	9		
02	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Sábado dia 14/02/2026. Equipe dia para Praça Magalhaes Pinto, Centro.	18		
03	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Domingo dia 15/02/2026. Equipe dia para Praça Magalhaes Pinto, Centro.	17		
04	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Segunda-feira dia 16/02/2026. Equipe dia para Praça Magalhaes Pinto, Centro.	14		
05	Serviços de equipe de apoio , controle de acesso do público, apoio dos artistas e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico existente nas dependências. Terça- feira dia 17/02/2026. Equipe dia para Praça Magalhaes Pinto, Centro.	07		

Obs:

- Os itens acima relacionados deveram estar presentes no local nos dias 13/02 à 17/02/2026, com ao menos 01 horas de antecedência, e o transporte e alimentação ocorrerá por conta da empresa vencedora.
- OS horários deveram ser combinados com a secretaria de cultura.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br!
- 5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.

6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.13.01.13.392.1301.2066.3.3.90.39.00

FICHA 301

FONTE 1.500.000.000

Cana Verde/MG, 30 de janeiro 2026.

RAMON ROMENIGUE LINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA